



5323158



00135.236225/2025-33

PLANO DE TRABALHO**MINUTA - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2025 - TRANSFEREGOV Nº 30993120250001-004949/2025****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: **615.***.***-87.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias, da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Minis**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MMFDH nº 6, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 572, de 12 de**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 - Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQI Cidadania.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

CNPJ: **45.358.058/0001-40**

Endereço: **Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310**

Cidade: **São Carlos** UF: **SP** CEP: **13.565-905**

Nome da autoridade competente: **Ana Beatriz de Oliveira**

Número do CPF: *****.458.668-****

E-mail: reitora@ufscar.br

Telefone: **(16) 3351-8111**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Núcleo de Formação de Professores (NFP)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 20 de dezembro de 2024 (SEI nº 5283836)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

3. OBJETO

Realizar ações para consolidar uma formação pautada na diversidade no Cursinho Popular Pré-Vestibular da UFSCar – São Carlos, ampliando o curso com a abertura de turmas em regiões periféricas da cidade, com foco na promoção dos direitos humanos e fortalecimento de seu acesso ao ensino superior.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Meta 1 - Organização da implementação do polo do cursinho na região periférica de São Carlos-SP.**

Etapas		Produtos
Ação 1.1	Estabelecimento de parceria com escola localizada em bairro periférico de São Carlos para implantação de novas turmas.	Relatório contendo descrição das visitas à(s) escola(s) parceiras, bem como documentação comprovante.
Ação 1.2	Planejamento administrativo e pedagógico para permitir a implementação do novo polo do cursinho.	Relatório contendo descrição das ações de planejamento relativas à implementação.
Ação 1.3	Reorganização curricular para ampliar o debate sobre os direitos da população LGBTQIA+ e a diversidade, incluindo o tema como transversal em diversas disciplinas e como foco principal em disciplina específica.	Relatório descritivo das discussões no âmbito da reorganização curricular reorganizando, contendo o tema de direitos da população LGBTQIA+ e suas implicações.
Ação 1.4	Seleção de bolsistas (graduandos e pós-graduandos da UFSCar) para atuarem como educadores e como pessoal de apoio organizacional no novo polo, priorizando a participação de pessoas LGBTQIA+ nessas funções.	Relatório contendo etapas de Processo seletivo simplificado para seleção de bolsas concedidas.
Ação 1.5	Contratação de serviço de transporte para deslocamento entre o campus da UFSCar e polo na região periférica da cidade.	Relatório descritivo sobre a prestação de serviços de transporte.

Meta 2 – Desenvolver atividades do cursinho na periferia da cidade e promover maior participação de pessoas LGBTQIA+ no corpo discente e docente.

Etapas		Produtos
Ação 2.1	Abertura de inscrições e realização de matrículas para oferta gratuita do cursinho no novo polo e no polo do campus, com prioridade para pessoas LGBTQIA+.	Relatório descritivo acerca dos procedimentos de matrícula, contendo dados e critérios de seleção.
Ação 2.2	Início e desenvolvimento das atividades de até duas novas turmas no novo polo do cursinho.	Registros fotográficos do cursinho. Relatório contendo o planejamento didático. Relatório descritivo sobre o andamento das ações das turmas. Registros de frequência e aproveitamento das turmas.
Ação 2.3	Implementação de processo contínuo de formação pedagógica, adequação curricular e análise de resultados, assim como contínua oferta de atividades do cursinho (com seleções de docentes e discentes, sempre que necessário, mantendo-se a prioridade para pessoas LGBTQIA+).	Relatórios de avaliação pedagógica das ações desenvolvidas e das estratégias adotadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

O projeto prioriza a promoção dos direitos da população LGBTQIA+, buscando não apenas garantir sua participação como estudantes na oferta da ação proposta, mas também criar condições para que pessoas LGBTQIA+ integrem a equipe reafirmando o compromisso com a equidade social, a diversidade e a construção de uma educação emancipadora, alinhada aos princípios institucionais da UFSCar e do próprio projeto. A celebração deste TED é motivada pela urgência inclusiva, assegurando apoio técnico e financeiro para a sustentabilidade do cursinho, a valorização da equipe docente e a ampliação do acesso gratuito à educação preparatória para o ensino superior. O projeto se destaca também por promover a participação da comunidade LGBTQIA+ no cursinho.

O Cursinho Popular Pré-Vestibular da UFSCar, campus São Carlos, possui uma tradição de mais de 25 anos no enfrentamento das desigualdades educacionais, contribuindo para que estudantes em situação de desvantagem socioeconômica tenham acesso ao ensino superior. Comprometido com os princípios da educação popular, o projeto busca promover uma formação cidadã e crítica que possibilite compreender e transformar a realidade, fundamentada na luta contra o preconceito. Em outras palavras, a celebração deste TED justifica-se pela necessidade de:

- Garantir e fortalecer ações, no âmbito do cursinho pré-vestibular popular da UFSCar, alinhadas com a promoção dos direitos da população LGBTQIA+, seja enquanto temática discutida em aulas, seja enquanto ações que priorizem a equidade social de tal população;
- Garantir a continuidade do projeto, em especial com a disponibilidade orçamentária que permita a concessão de bolsas a graduandos e pós-graduandos na equipe do cursinho;
- Promover o acesso à educação para populações periféricas, por meio da instalação de novas turmas em bairros de alta vulnerabilidade social;
- O apoio técnico e financeiro é essencial para garantir a sustentabilidade, a qualidade e a expansão das ações do cursinho, alinhando-se aos objetivos de uma educação popular e crítica, de uma inclusão educacional e uma equidade social.

5.2 Objetivos

5.2.1 Objetivo geral

Consolidar uma formação pautada na diversidade no Cursinho Popular Pré-Vestibular da UFSCar – São Carlos, ampliando sua atuação com a implementação de turmas em regiões periféricas e promovendo os direitos da população LGBTQIA+ por meio de práticas pedagógicas críticas e inclusivas.

5.2.2 Objetivos específicos:

Implementar um novo polo do cursinho em região periférica de São Carlos, por meio de parcerias institucionais e planejamento administrativo e pedagógico adequado.

Reorganizar o currículo para incluir de forma transversal e específica conteúdos relacionados aos direitos da população LGBTQIA+ e à diversidade, com disponibilização, no website do projeto, da versão final do projeto pedagógico do cursinho e inclusivos, assim como a matriz curricular do cursinho.

Selecionar educadores e equipe de apoio, priorizando a participação de pessoas LGBTQIA+ e garantindo condições estruturais para o funcionamento do novo polo;

Elaboração e execução de plano de formação docente contínua (com ações formativas ao longo de três anos), com foco nos aspectos pedagógicos e inclusivos.

Ampliar a participação de pessoas LGBTQIA+ no corpo discente e docente, assegurando processos contínuos de formação pedagógica, avaliação e aprimoramento curricular.

Garantir a oferta gratuita e contínua do cursinho nos polos, com ações que promovam equidade social e acesso à educação para populações periféricas.

Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação, com relatórios mensais e busca ativa (no caso de riscos de evasão) de modo a permitir resultados como:

- Elevação progressiva ou manutenção, nos três anos, do número de aprovações em vestibulares, em especial de estudantes LGBTQIA+;
- Redução ou manutenção, durante os anos letivos, da taxa de evasão, em especial de estudantes LGBTQIA+.

5.3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes em regiões periféricas de São Carlos, com prioridade para pessoas LGBTQIA+, bem como graduandos e pós-graduandos da UFSCar que integrarão a equipe docente e administrativa pertencentes à população LGBTQIA+.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRÍÇÃO	Cód.Nat.Desp	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início
Meta 1: Organização da implementação do polo do cursinho na região periférica de São Carlos-SP	Etapa 1.1: Planejamento das atividades e coordenação Bolsa I: Apoio de ações de implementação de Polo (Graduando ou pós-graduando da UFSCar)	33.90.39	UN	8	R\$ 4.285,50	R\$ 34.284,00	14/11/2025
	Etapa 1.2: Contratação de serviço de transporte para deslocamento do corpo docente e administrativo até o novo polo do cursinho. São 30 km rodados por dia entre a UFSCar e o cursinho no bairro Cidade Aracy, com aulas de segunda a quinta (4 dias por semana). A memória de cálculo segue anexa.	33.90.39	Km	14.400	R\$ 4,57	R\$ 65.808,00	14/11/2025
Total da Meta 1						R\$ 100.092,00	-
Meta 2: Desenvolver atividades do cursinho na periferia da cidade e promover maior participação de pessoas LGBTQIA+ no corpo discente e docente	Etapa 2.1: Bolsa II: Educadores (Graduando ou pós-graduando da UFSCar)	33.90.39	UN	441	R\$ 800,10	R\$ 352.844,10	01/02/2026
	Etapa 2.2: Bolsa III: Educadores de referência 1 (Graduado pós-graduando da UFSCar)	33.90.39	UN	21	R\$ 1.489,03	R\$ 31.269,63	01/02/2026
	Etapa 2.3: Bolsa III: Educadores de referência 2 (Graduando ou pós-graduando da UFSCar)	33.90.39	UN	11	R\$ 1.174,80	R\$ 12.922,80	01/02/2026
	Etapa 2.4: DOA - Despesas Operacionais Administrativas	33.90.39	UN	1	R\$ 2.871,47	R\$ 2.871,47	14/11/2025
Total da Meta 2						R\$ 399.908,00	-

Total Meta 1	R\$ 100.092,00 (cem mil e noventa e dois reais)
Etapa 1.1	R\$ 34.284,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
Etapa 1.2	R\$ 65.808,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais)
Total Meta 2	R\$ 399.908,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais)
Etapa 2.1	R\$ 352.844,10 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Etapa 2.2	R\$ 31.269,63 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)
Etapa 2.3	R\$ 12.922,80 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Etapa 2.4	R\$ 2.871,47 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)
VALOR TOTAL	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Total	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 484.272,03 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois mil reais)
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DOA Fundação)	Sim	R\$ 2.871,47 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)

OBS: O objeto deste Termo de Execução Descentralizada não contempla a aquisição, produção ou construção de bens.

Total geral	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
-------------	---------------------------------------

12. PROPOSIÇÃO

Responsável pela unidade descentralizada

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Reitora

Universidade Federal de São Carlos
São Carlos, na data de assinatura deste documento.

13. APROVAÇÃO

Responsável pela unidade descentralizadora

SYMMY LARRAT

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

Em 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em 22/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5323158** e o código CRC **9291F249**.

Referência: Processo nº 00135.236225/2025-33

SEI nº 5323158

Criado por [renato.cani](#), versão 2 por [renato.cani](#) em 22/12/2025 12:17:03.